



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de outubro de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 557/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

CATARINA PEREIRA
Recepcionista
131595



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003500370038003A005400

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **02/10/2025 15:00**

Checksum: **921070BBCE321B5A67E96C18C75D51132247CD8B18A15AAF24A129FC132BF310**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.